



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 113/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para o funcionário Karla Oliveira dos Santos, no período entre os dias 15/10/2018 a 29/10/2018, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº 067/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 15/10/2018
onde permanecerá por 30 dias.

Visconde do Rio Branco, 15 de outubro de 2018


Vereadora Maria Amálie Cadedo

Presidente em Exercício